

PORTARIA

Nº 150/2026

“Dispõe autorização para servidores conduzirem veículos oficiais”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei 2043 de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei n.º 2043/2010:

SECRETARIA DE SAUDE

MATRICULA	NOME	CNH Nº
8204-0	AGUINALDO JOSE DA SILVA	1992356758
40064-5	ADRIEL DOMINGOS DOS SANTOS	4151818268
8970-2	ERICK DE LIMA SOUZA	3439210380
8984-2	HAYESKA SANTOS BUENO	2898316585
8865-0	LUIZ PAULO DE TOLEDO	1172971385
8629-0	PAULA CHRISTINA GONZALES PRAXEDES	1402945496
8986-9	RAYRA DE CARVALHO COSTA CESAR PINTO	5654324267
5961-7	REINALDO DE SOUZA SANTOS	4273008866
5885-8	ALEX SATELES SANTANA MENDES	03321239640
6467-0	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	02837611664
50033-0	PLINIO RICARDO BUENO	05204496851
5873-4	ROSA NILDA DE SOUSA BARROSO	00933100674
72934-5	ALANA FRAMBA SILVA	03981351374
8886-2	GLENDA CAVALHEIRO MARIO	02297110605
5333-3	SERGIO KUGLER DE AZEVEDO	04423520472
8840-4	SORAIA BARNABE DE CARVALHO	02262025158
5935-8	MARCELINO JESUS MOSZ	01645225577
5892-0	ADRIANO ALVES DA SILVA	03447172088
60232-2	EVALDO ANTONIO APARECIDO	01361440545
5955-2	ROGERIO VIOLA NUNES	00699657517

Artigo 2º - Esta Portaria terá a validade pelo período de 02(dois) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observando o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH dos servidores autorizados.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Frota, responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH dos servidores autorizados.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito